



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 161/19 - Modalidade: Pregão nº 029/19

Objeto: **aquisição de hidrômetros para utilização da Área Comercial em ligações novas de água e manutenção do parque de hidrômetros**, conforme especificações, quantidades e condições de entrega constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

A **empresa Elster (Honeywell | Smart Energy)**, representada pelo Sr. Wesley Barbosa, e-mail: Wesley.Barbosa@honeywell.com - fone: (11) 3636-2794, encaminhou ao Pregoeiro, em 10/07/2019, pedido de esclarecimento conforme peça anexa onde de forma resumida questiona:

"[...]Nós da Elster gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

1 - Em relação a garantia, o edital solicita garantia: 02 (dois) anos de operação, ou 03 (três) anos após seu fornecimento, contados a partir da data da entrega dos itens. O termo padrão de garantia da Honeywell é 12 meses. Podemos ofertar nossos produtos com garantia de 12 meses?

2 - Para o ITEM 01-A, a entrega será efetuada no prazo de 60 dias a contar da assinatura do contrato administrativo. Considerando o tempo para a logística de produção e todo o processo de manufatura, podemos considerar o prazo de entrega de 60 dias a partir da data de emissão do pedido ou autorização de faturamento? [...]"

Consultados os setores envolvidos na elaboração do edital, e analisado o questionamento, segue a resposta do Pregoeiro:

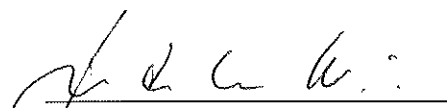
Resposta 1: Para fins de garantir a isonomia do procedimento e satisfazer as necessidades da SAE, conforme manifestado pela Gerente do Sistema Comercial: **“deverão os hidrômetros serem garantidos pelo fabricante, contra qualquer defeito de fabricação de material, por no mínimo 12(doze) meses contados a partir da data de entrega e aceite definitivo dos itens pela Comissão de Recebimento de Materiais”.**

Resposta 2: Devido às características do item 01-A, a entrega será efetuada no prazo de **60 dias a contar da assinatura do contrato administrativo**, conforme item 8 do Título VIII – do Envelope nº 01 – Proposta de Preços. Sendo assim, a própria assinatura do contrato já autoriza a fabricação e contagem do prazo de entrega para o item 01-A, sendo que os demais itens deverão receber uma Autorização de Fornecimento, todavia o prazo de entrega será de somente 30 dias.

Publique-se para fins legais a qualquer interessado, em www.sae.com.br

Colocamo-nos à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

Ituiutaba-MG, 11 de julho de 2019.


Georges Bou Hanna Filho
Pregoeiro Suplente da SAE